

ATA N.º 26/2023

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente, pelas quinze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, a qual foi distribuída antecipadamente dispensando-se a sua leitura.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

No uso da palavra a sr.ª Presidente chamou a atenção para o Festival “Terras sem Sombra” a levar a efeito no próximo fim de semana, destacando no sábado Património Cultural em Santana do Campo (jogos tradicionais e património imaterial) e o concerto musical na Igreja da Misericórdia – Arraiolos. No domingo caminhada/visita pela Ribeira do Divor (biodiversidade), convidando à participação.



A vereação tomou a devida nota.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de novembro de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 2.709.366,88€ (dois milhões, setecentos e nove mil trezentos e sessenta e seis mil oitenta e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.707.193,65€ (dois milhões, setecentos e sete mil, cento e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.173,23€ (dois mil cento e setenta e três euros vinte e três cêntimos).

1.2. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUAS, RESÍDUOS E SANEAMENTO 2024:

A sr^a. Presidente tendo por base a fundamentação apresentada pelo respetivo serviço da DAFAJ propôs a aprovação da atualização do Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos para o ano de 2024, cuja documentação se dispensou a transcrição ficando arquivada na pasta auxiliar de atas/2023.

Informou ainda que a proposta terá que ser remetida à ERSAR para parecer.

Após apreciação do assunto foi a proposta aprovada, por unanimidade, entrando em vigor dia 01/01/2024.

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr^a. Presidente relativos aos pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 145433 – Requerente: Delfim José Coradinho Santana – imóvel sito na Rua da Ponto, nº. 1A, em S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 145444 – Requerente: Delfim José Coradinho Santana – imóvel sito na Rua da Ponto, nº. 1, em S. Pedro da Gafanhoeira;



- Anúncio nº 145451 – Requerente: António José Louro Neves – imóvel sito na Rua 25 de Abril, 74, em S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 146996 – Requerente: José Hilário Cala Papança – imóvel sito na Rua do Rossio, nº. 45, em Vimieiro;
- Anúncio nº 143789 – Requerente: Baltazar José Canoa Marques – imóvel sito na Rua 28 de Setembro, nº. 6, em S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 142476 – Requerente: Aníbal Manuel Sanches Caeiro – imóvel sito na Corela do Monte do Zambujeiro, em Vimieiro;
- Anúncio nº. 143079 - – Requerente: L. M. Diogo- Promoção e Construção Imobiliária, Lda. – imóvel sito na Rua 1º. de Outubro, nº. 2 , em Santana do Campo.

Foi ainda presente informação técnica da DOTUA relativo ao pedido de autorização em nome de Francisco Maria Sofio Mendes para venda do lote de terreno, situado na Rua da Olaria nº. 1 em Igreja, pelo valor de 50.000,00€.

Refere a informação que se trata de lote com construção de edifício para fins habitacionais, que de acordo com o artº. 15º do Regulamento em vigor a alteração do mesmo deverá ser precedida de autorização por parte da C. M.

Analisada a informação a Câmara deferiu, por unanimidade, o pedido, não exercendo, assim, o direito de preferência, contudo:

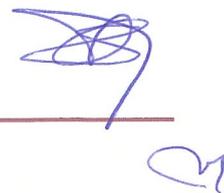
- Deverá constar da escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos;
- O requerente deverá ser informado que a alienação do lote mesmo em nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

Deverá, ainda, o requerente ser informado da necessidade de proceder ao pedido de averbamento/alteração do alvará de licença.

2.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 12/2019*, em nome de Agrotoro – Soc. Exp. Agr. e Florestal, Lda. relativo ao pedido de reaprovação dos projetos – arquitetura e especialidades – referentes à reabilitação e construção dos edifícios, sitos na Herdade da Broa, em Vimieiro.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 06/11/23.

- *Processo nº. 86/2007*, em nome de Monte da Chamboa - Sociedade Agrícola Lda., relativo ao pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios referente à obra na Herdade da Chamboa - Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ter em conta o parecer técnico, datado de 03/11/23.

- *Processo nº. 57FD/1999*, em nome de José Henriques Pontes Barreto, relativo ao pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios referente à obra na Rua Braz Mateus, nº. 13 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme parecer técnico, datado de 06/11/23.

- *Processo nº. 34/2022*, em nome de Ana Paula Lopes Cardoso, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidades referente à obra na Rua Humberto Delgado- Azinhaga do Pontão, nº. 3 – S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme parecer técnico, datado de 06/11/23.

- *Processo nº. 18/2020*, em nome de Fontembro – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda., relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidades referente à obra a realizar no Monte Ruivo – Vimieiro.

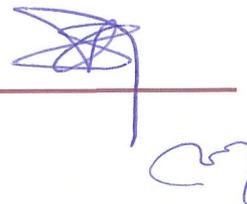
Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme parecer técnico, datado de 30/10/23.

- *Processo nº. 47/2022*, em nome de Palpite Possível, Lda., relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidades referente à obra na Rua da Olivença, nº. 17 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme parecer técnico, datado de 06/11/23.

- *Processo nº. 97/2001*, em nome de Joana Boavida Diogo, relativo ao pedido de licenciamento – obra de alteração/ampliação enquanto legalização – do prédio misto sito na Courela das Cabeças – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 20/10/23.



3. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a avaliação dos processos de Ação Social Escolar relativos aos alunos Catarina Cotovio da Silva, EB1 Vimieiro, no escalão A da Ação Social Escolar e Santiago Ribeiro Marques, Jardim de Infância de Arraiolos, no escalão B da Ação Social Escolar, atribuindo, assim, os apoios correspondentes aos escalões, ou seja, Escalão A - participação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular, Escalão B - participação a 50% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular.

Relativamente à aluna posicionada no escalão A foi atribuído o auxílio económico no valor de 50€.

3.2. PROTOCOLO COLABORAÇÃO ANO LETIVO 2023/2024 – CABIMENTO DE VERBA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO:

Atendendo à informação da chefe da DASEC, a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação do Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro cujo objetivo será o acompanhamento e vigilância dos alunos da EB1 de Vimieiro, bem como, assegurar o apoio ao refeitório escolar da mesma escola, tendo um encargo de 13.000,00€, sendo transferido, a título de subsídio mensal no valor de 1.300,00€ (de setembro de 2023 a junho de 2024).

4. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

4.1. INICIATIVA “A TRADIÇÃO DO NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL” - REGRAS DE CONCURSO:

A sr^a. Presidente submeteu uma informação/proposta emitida pela Técnica do GEDE referente à realização de mais uma edição da iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”, por forma a revitalizar o comércio do concelho, estimulando os hábitos de consumos locais, contribuindo para a sua dinamização, e, tornando mais prospero o tecido empresarial existente no concelho.

Assim, propõem:

- Execução da Iniciativa: de 01 a 31 de dezembro 2023;
- Recolha de cupões: 3 a 9 janeiro/2024;
- Dia realização do sorteio: 11 de janeiro/2024;
- Data limite de utilização dos vales de compra premiados: 31 de março de 2024
- Data limite de reconversão dos vales de compras: 31 de maio de 2024.



À semelhança da iniciativa do ano passado, propõem a atribuição dos seguintes prémios:

- 10 prémios de 100,00€, que corresponderá o dito valor em compras exclusivamente nos estabelecimentos comerciais aderentes, dividido em 4 vales no montante de 25€.
- Vales de compras no valor de 50€, um por cada loja/estabelecimento aderente.

Anexo constava as regras de concurso, bem como, a proposta de cabimento com o n.º. 1915, de 7/11/24.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após terem sido esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a sr.ª Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dando a palavra ao munícipe presente, sr. José Maia que sendo proprietário de imóvel em S. Pedro da Gafanhoeira informou que o mesmo ficou, há uns dias, inundado com dejetos vindos pelos esgotos, que além de ter deteriorado algumas coisas foi o mau cheiro que ficou entranhado, estranhando tal ocorrência, uma vez que em 60 anos nunca tinha acontecido, levantando a hipótese de ter havido algum excessivo volume de águas nos esgotos face ao despejo de piscinas existentes na zona. Lembrou ainda a situação do muro, referindo que a terra do quintal continua a desmoronar na ribeira.

A sr.ª Presidente informou que o assunto da ribeira já foi colocado à APA estando a aguardar indicações, no entanto iremos pressionar, quanto ao muro esclareceu estar a ser ultimado pelos serviços um Regulamento, adiantando que não poderá ser construído em alvenaria, mas sim em pedra, mantendo a traça existente na zona.

Quanto à primeira situação exposta o sr. Vereador Jorge Macau marcou com o munícipe uma visita para se inteirar no local de forma a ser avaliada.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora-Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,